



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1

BOLETIM INFORMATICO N.º 35

Novembro de 1999

NOTAS

- 1.** No passado dia 29 de Outubro teve lugar na Procuradoria-Geral da República uma **reunião com os inspectores** do Ministério Público, presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República e com uma ordem de trabalhos que incluiu, para além do balanço e análise da actividade dos serviços de inspecção, a apreciação da proposta do plano de inspecções para o ano 2000.
- 2.** Dada a impossibilidade de apreciação, na última sessão do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), de todos os pontos relacionados com o exercício da acção disciplinar, realiza-se no dia **24 de Novembro de 1999** uma reunião da Secção Disciplinar.
- 3.** A próxima sessão do Plenário encontra-se, por sua vez, agendada para o dia **15 de Dezembro de 1999**.
- 4.** O **Regulamento de Concurso para as Comarcas Sede de Distrito Judicial**, aprovado na sessão do passado dia 29 de Setembro e divulgado no anterior *Boletim Informativo*, foi já publicado em *Diário da República* (vide D.R. II série, n.º 253/99, de 29 de Outubro).
- 5.** Os mapas e notas justificativas relativos ao **movimento de magistrados** efectuado em 3 de Novembro p. p., bem como o **plano de inspecções** para o ano 2000 já aprovado pelo CSMP, figuram em anexo.

A TABELA

- 1.** A **tabela** da sessão realizada no passado dia 3 de Novembro integrava inicialmente 89 pontos, sendo 62 sobre matérias a serem apreciadas em *Plenário* e 27 relativos a assuntos da competência da *Secção Disciplinar*.

Posteriormente foram adicionados à tabela do *Plenário* 5 pontos de natureza urgente.

- 2.** Da **agenda** do **Plenário** constavam, para além do habitual ponto de antes da ordem do dia, os seguintes assuntos: designação de três magistrados para o grupo de validação do projecto de informatização judiciária sobre «*Desenvolvimento do sistema de gestão do inquérito*»; designação de seis magistrados para a constituição dos júris das provas de avaliação final do I curso de candidatos a assessores das magistraturas; ofício do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP) para obtenção de «mapa actualizado da real situação de preenchimento dos lugares»; 47 processos de inspecção; renovação da comissão de serviço que três procuradores-gerais-adjuntos vêm exercendo nos supremos tribunais; renovação da comissão de serviço do Lic. *António Francisco Marques Batista* como director da Polícia Judiciária de Macau; 2 exposições relativas ao impedimento previsto no artigo 7.º, alínea c) do Estatuto dos Magistrados Judiciais (EMJ); um pedido de emissão de cartão de identificação e exposições relacionadas com o número de juízos existentes nas comarcas de Caldas da Rainha e de Beja.

Estavam, ainda, inscritos em tabela os seguintes assuntos: plano de inspecções para o ano 2000; proposta do Procurador-Geral Distrital de Lisboa para a designação de diversos procuradores da República coordenadores; pedido de autorização do Lic. *Jorge Manuel Almeida dos Reis Bravo* para colaborar na docência da cadeira de «Direito Penal e Processual Penal»; pedido de autorização para os Lics. *Jorge Albino Alves da Costa* e *Fátima Adélia Pires Martins* exercerem, em regime de comissão de serviço, funções relacionadas com a presidência portuguesa da União Europeia; pedido para o Lic. *Carlos Adérito da Silva Teixeira* continuar a colaborar com o Centro de Estudos Judiciários (CEJ); requerimento acerca da questão dos magistrados do Ministério Público poderem ou não ser membros das comissões de protecção de menores; duas exposições relacionadas com o movimento, sendo uma acerca do teor do aviso e a outra sobre as classificações e, por último, o movimento de magistrados.

3. Na **Secção Disciplinar** estavam inscritos 17 processos de inquérito, 1 processo disciplinar e 9 participações.

A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

1. Não estiveram presentes na sessão a Prof.^a Doutora *Teresa Pizarro Beleza*, o Dr. *Nuno Moraes Sarmento*, o Dr. *Rui Gomes da Silva* e o Dr. *Santos Pais*.
2. Dos pontos inscritos para o **Plenário** apenas foram adiados 6, cinco relativos a processos de inspecção e um respeitante ao problema da designação de magistrados para as comissões de protecção de menores.
3. Na **Secção Disciplinar** foram adiados 21 pontos.

PONTOS DA AGENDA

No **período de antes da ordem do dia**, para além de uma exposição do Procurador-Geral da República versando sobre assuntos da actualidade do Ministério Público, foi apresentada pelo Procurador-Geral Distrital de Évora a proposta de criação de um Departamento de Investigação e Acção Penal na comarca de Setúbal, tendo o Conselho deliberado propor ao Ministério da Justiça a criação e instalação desse departamento. Na sequência de um ofício do SMMP solicitando «um mapa actualizado da real situação de preenchimento dos lugares nas Comarcas, Tribunais e vários Serviços do Ministério Público, com expressa indicação da situação em que exerce funções num local cada magistrado (...»),

o Conselho deliberou que, a partir do ano 2000, passa a ser divulgado, sempre no primeiro *Boletim Informativo* de cada ano, um **mapa dos lugares do Ministério Público** «em comarcas, tribunais e departamentos» com «a indicação da situação relativa tanto ao seu preenchimento como ao regime de colocação dos magistrados que aí se encontram».

3. O Conselho analisou **42 processos de inspecção** dos quais 34 para avaliação do desempenho profissional de trinta e cinco magistrados e 8 para apreciação do estado dos serviços em oito comarcas: Baião, Castelo de Vide, Marinha Grande (1.^º juízo criminal), Murça, Mesão Frio; São Roque do Pico, Vila Nova de Foz Côa e Vinhais.

Foi apreciado o serviço e mérito de 7 procuradores da República e 28 procuradores-adjuntos, tendo sido atribuídas as seguintes classificações: 2 de *Suficiente* (a dois procuradores da República), 6 de *Bom* (a dois procuradores da República e a quatro procuradores-adjuntos), 14 de *Bom com Distinção* (a catorze procuradores-adjuntos) e 13 de *Muito Bom* (a três procuradores da República e a dez procuradores da República).

Os processos relativos ao estado dos serviços nas comarcas foram arquivados.

4. O CSMP designou para o **grupo de validação** do projecto de informatização para «desenvolvimento do sistema de gestão do inquérito»; os seguintes magistrados:

- Lic. Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro, procurador-geral adjunto, inspector do M.P.;
- Lic. João Henriques dos Santos Ramos, procurador da República;
- Lic.ª Anabela Augusto de Sá Montez, procuradora-adjunto.

5. Foram ainda designados para os **júris** das provas de avaliação final do I curso de candidatos a assessores os magistrados seguintes:

Efectivos

- Lic. Alberto Mário Coelho Braga Temido, procurador-geral-adjunto;
- Lic.ª Maria Paula Corveira Gonçalves de Figueiredo, procuradora-geral-adjunta;
- Lic.ª Maria da Conceição de Sousa Ligeiro, procuradora da República;
- Lic.ª Maria Manuela Basílio Luís, procuradora da República.

Suplentes

- Lic.ª Amélia Maria Madeira Cordeiro, procuradora-adjunta;
- Lic.ª Luísa Isabel Vieira Verdasca Sobral Matias Pinto, procuradora-adjunta.

6. O Conselho autorizou a **renovação** da comissão de serviço que os procuradores-geraisadjuntos Lics. José António Barreto Nunes, Maria da Graça Lopes Marques e Odete Maria Rocha Santos de Oliveira vêm exercendo nos supremos tribunais.

Foi, também, autorizada a **renovação** da comissão de serviço do procurador da República Lic. António Francisco Marques Batista como director da Polícia Judiciária de Macau.

7. Foram nomeados **magistrados coordenadores** dos círculos e serviços abaixo indicados os seguintes procuradores da República:

- Círculo do Barreiro: Lic. Francisco Pereira Roso;
- Círculo de Cascais: Lic. José Alberto Varela Martins;
- Círculo de Loures: Lic.ª Maria Goretti Rodrigues Pires;
- Círculo de Oeiras: Lic.ª Lucinda Maria Marinho Filipe Rocheta Cassiano;
- Círculo de Sintra: Lic. Fernando António Correia Sobral;
- Círculo de Vila Franca de Xira: Lic. João Manuel Parracho Tavares Coelho;
- Procuradoria das Varas Criminais e Tribunal de Execução de Penas de Lisboa: Lic.ª Maria José Capelo Rodrigues Morgado;
- Procuradoria do Tribunal de Família e Menores de Lisboa: Lic.ª Maria Joana Raposo Marques Vidal;
- Procuradoria das Varas e Juízos Cíveis: Lic. Manuel Pereira Augusto Matos.

8. O Lic. *Jorge Manuel Almeida dos Reis Bravo*, procurador-adjunto na comarca de Braga, foi autorizado a colaborar na docência da cadeira de «Direito Penal e Processual Penal» do Mestrado de Psicologia da Justiça do Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho.

Por sua vez os procuradores-adjuntos Lics. *Jorge Albino Alves da Costa* e *Fátima Adélia Pires Martins* foram também autorizados a exercer funções, em regime de comissão de serviço e até 31 de Dezembro de 2000, na equipa de missão encarregue de preparar e acompanhar, no âmbito do Ministério da Justiça, a presidência portuguesa da União Europeia e subsequente presidência francesa.

Foi deferido o pedido para o procurador-adjunto Lic. *Carlos Adérito da Silva Teixeira* continuar a colaborar, em regime de destacamento e a tempo inteiro, com o CEJ, em particular com o Centro de Estudos Ambientais e de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, na implementação do Sistema de Informação Documental sobre o Direito do Ambiente.

9. Na sequência da apreciação de duas exposições versando sobre o impedimento previsto no **artigo 7.º**, alínea c) **do EMJ** - na alteração da Lei n.º 143/99, de 31 de Agosto, aplicável ao Ministério Público por força do artigo 4.º, n.º 1, desse diploma legal - deliberou-se estabelecer um **prazo de 30 dias** para que todos os magistrados abrangidos pelo disposto no citado artigo 7.º informem o CSMP dessa sua situação. Foi ainda deliberado que os magistrados nessa situação serão obrigatoriamente movimentados, mesmo que o não requeiram.

10. Foi **indeferido** um pedido de emissão de cartão de identificação por o requerente não ser magistrado do Ministério Público nem desempenhar funções de substituto do procurador-adjunto.

11. O Conselho tomou conhecimento de duas exposições subscritas por magistrados, advogados e funcionários e relacionadas com o número de juízos e os quadros existentes nas **comarcas de Caldas da Rainha e de Beja**, tendo deliberado solicitar às respectivas procuradorias-gerais distritais o acompanhamento da evolução da situação processual nessas comarcas com vista à sua avaliação em finais do mês de Março do próximo ano.

12. No que respeita à possível situação de **incompatibilidade** em que, face ao disposto no artigo 81.º, n.º 1, do EMP, podem vir a incorrer os magistrados que eventualmente possam vir a ser designados para Comissões de Protecção de Menores, nomeadamente, por indicação dos municípios ou das assembleias municipais (*vide* Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro), o Conselho deliberou distribuir o estudo desse assunto a um relator.

13. Foram aprovadas as **inspecções para o ano 2000** em conformidade com o plano em anexo, as quais serão oportunamente objecto de distribuição pelos inspectores. O CSMP aproveitou este ponto para debater o problema das classificações, tendo deliberado recomendar aos senhores inspectores prioridade nas inspecções aos procuradores-adjuntos mais antigos; que disponham de mais de 10 anos de serviço; que não tenham apresentado declaração de renúncia à promoção e que se encontrem, ainda, com a classificação desactualizada ou em vias de desactualização.

14. Por último, o Conselho analisou e aprovou o **movimento de magistrados** em conformidade com os mapas e as notas justificativas que constam, também, em anexo.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5

Previamente a essa aprovação o CSMP analisou as **exposições** apresentadas tanto a propósito do teor do aviso relativo a esse movimento, particularmente, no que concerne ao círculo de Coimbra como, ainda, a propósito de uma proposta de classificação de *Muito Bom* para um magistrado candidato ao acesso a procurador da República e que, antes da sessão desse dia 3/11/99, ainda não havia sido apreciada, tendo deliberado indeferir ambas pelas seguintes razões:

- quanto ao problema suscitado acerca do teor do referido aviso, pelo facto deste ter sido elaborado de acordo com as regras anteriormente fixadas pelo Conselho e oportunamente divulgadas, nas quais se incluem o «Regulamento do Concurso para as Comarcas Sede de Distrito Judicial» inserto como anexo do anterior *Boletim Informativo* e publicado, conforme já acima referido, no D.R. II série, n.º 253/99, de 29 de Outubro;
- quanto aquela questão relacionada com tal proposta de classificação de *Muito Bom*, pelo facto dos requisitos para o movimento, nos quais se incluem as classificações de serviço de que dispõem os magistrados, se terem estabilizado em 21 de Outubro de 1999, data fixada no aviso como termo para a apresentação dos requerimentos.

As referidas razões constam também das mencionadas notas justificativas.

Com este movimento foram promovidos 64 magistrados: 3 a procurador-geral-adjunto e 61 a procurador da República.

15. Na Secção Disciplinar, para além de ter sido solicitada, em três casos, informação aos superiores hierárquicos dos magistrados envolvidos acerca dos factos expostos nas respectivas participações, foi deliberada a conversão em processo disciplinar de três processos de inquérito.

Num desses inquéritos convertidos em processo disciplinar foi, ainda, ordenada a suspensão do magistrado visado.

anexo

- [Movimento de magistrados](#)
- Mapa de inspecções para o ano de 2000
 - [Procuradores da República](#)
 - [Procuradores adjuntos](#)
 - [Comarcas](#)